



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO NA FORMA ABAIXO:**

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Faltaram os Vereadores Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, Jussara Barrada Cabral Menezes e Robson Pinto da Silva. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Projeto de Resolução nº 010/2018 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Altera o § 1º do artigo 106-A Regimento Interno.”; Indicação nº 321/2018 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca; Indicação nº 326/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 327 e 328/2018 de autoria da Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa; Ofício nº 307/2018 do Poder Executivo; e, Telegrama do Ministério da Educação. Após, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia oito de agosto de dois mil e dezoito às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo Marco Duarte Fonseca  
1º Secretário

Elielson Elias Mendes  
Presidente